

Notas Explicativas

LAR DA IRMÃ CELESTE

CNPJ 60.987.815/0001-38

Período 01/01/2025 a 31/12/2025

I. CONTEXTO OPERACIONAL:

1. O LAR DA IRMÃ CELESTE é uma entidade beneficente de assistência social, com personalidade jurídica de direito privado, que tem por finalidade atender a infância, a adolescência e a família sob risco de exclusão social, ou socialmente excluída, visando sua inclusão social e se rege pelo Estatuto Social e Legislação vigente. O atendimento é exclusivamente na área de assistência social. Receitas e Despesas são segregadas unicamente nesta área.

II. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES:


2. As Demonstrações Contábeis e Financeiras foram elaboradas em conformidade com os dispositivos da Lei nº 6.404/1976 aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, especificamente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros, atualizada pela Revisão NBC 29/2024.
3. A Entidade atende plenamente aos requisitos do Artigo 14 do Código Tributário Nacional (CTN) e aos preceitos da Lei Complementar nº 187/2021, que dispõe sobre a certificação de entidades beneficentes de assistência social e a isenção de contribuições sociais.

III. RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS:

4. A prática contábil adotada segue o Regime de Competência para o registro de suas receitas e despesas. As doações recebidas em espécie (materiais) são mensuradas pelo valor de mercado e reconhecidas simultaneamente como receita e despesa/custo no momento de sua utilização nos programas institucionais.
5. As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor de aplicação, acrescidas dos resultados correspondentes apropriados até a data de encerramento do Balanço.
6. O Ativo Imobilizado está contabilizado pelo custo histórico de aquisição. A Entidade optou por não reconhecer a depreciação dos bens, com base na avaliação de que a vida útil econômica dos ativos supera significativamente o prazo contábil, adotando a metodologia simplificada prevista na ITG 2002 (R1).
7. As receitas da entidade são apuradas por meio de comprovantes de recebimentos, como Recibos, Avisos Bancários, entre outros. As receitas estão apuradas em suas inteirezas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.
8. No ano de 2025, a entidade recebeu a título de doações monetárias o valor R\$ 6.269,92 (seis mil,


Celeste Fernandes Risso
Presidente

Página 1 de 4


Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora

duzentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) de pessoas físicas e o valor de R\$ 87.582,77 (oitenta e sete mil, quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e sete centavos) de pessoas jurídicas.

9. A entidade recebeu R\$ 87.204,62 (oitenta e sete mil, duzentos e quatro reais e sessenta e dois centavos) em doações de materiais em espécie como alimentação, brinquedos, materiais pedagógicos, materiais paradidáticos, materiais de higiene e saúde, vestuários e equipamentos que foram contabilizados pelo valor do mercado atribuído a cada doação, e utilizados integralmente nos programas desenvolvidos, e o mesmo valor foi apropriado como custo, sendo R\$ 78.737,27 de pessoas físicas e R\$ 8.467,35 de pessoas jurídicas.

10. A entidade recebeu a título de cofinanciamento com o Poder Público (Prefeitura do Município de Guarulhos) os seguintes valores:

10.1 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social que repassou o valor de R\$ 980.000,00, para custeio do Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "Ser Criança". Esse valor foi repassado da seguinte forma: R\$ 191.181,97 (2º Termo Aditivo do TC nº 3327/24), recurso de fonte Estadual repassado pela Prefeitura Municipal de Guarulhos; E R\$ 788.818,03 como recurso exclusivamente de fonte Municipal.

10.2 - FMAS - Fundo Municipal da Assistência Social repassou o valor de R\$ 220.500,00 para o custeio do Projeto de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos "CLIC - Criando no Lar da Irmã Celeste".

10.3 Totalizando as Parcerias Públicas R\$ 1.200.500,00.

11. A Prefeitura Municipal de Guarulhos (FMAS) repassou os valores atrasados de novembro e dezembro de 2024, diferidos para o corrente exercício, a saber: R\$ 140.000,00 relativos ao SCFV "Ser Criança" e R\$ 31.500,00 relativos ao SCFV "CLIC". Esses valores estão incorporados nas verbas mencionadas nos itens 10.1 e 10.2.

11.1 – Aos R\$ 140.000,00 relativos ao SCFV "Ser Criança", diferidos de 2024, repasse atrasado da Prefeitura de Guarulhos, somou-se o saldo na conta corrente do BB, no valor de R\$ 342,63, totalizando R\$ 140.342,63, para custeio em 2025.

11.2 – Aos R\$ 31.500,00 relativos ao SCFV "CLIC", diferidos de 2024, repasse atrasado da Prefeitura de Guarulhos, somou-se o saldo na conta corrente do BB, no valor de R\$ 416,24, totalizando R\$ 31.916,24, para custeio em 2025.

11.3 – Total de valores atrasados diferidos mais saldos bancários R\$ 172.258,87.

12. Os Recursos das Parcerias Públicas de R\$ 1.200.500,00, somando-se R\$ 1.113,09 - Saldos Bancários e


Celeste Fernandes Risso
Presidente

Página 2 de 4


Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora

Receitas Financeiras – Totalizando R\$ 1.201.613,09, foram aplicados integralmente no custeio das duas parcerias.

13. Os recursos da entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, em conformidade com o seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas despesas e Investimentos Patrimoniais.
14. Em atendimento à Lei Complementar nº 187/2021 e ao Decreto nº 11.791/2023, que regulamentam a certificação de entidades beneficentes de assistência social (CEBAS), a entidade, no ano de 2025, concedeu GRATUIDADE TOTAL a 200 crianças (6 a 14 anos) atendidas no SCFV 'Ser Criança' e a 45 pessoas (18 a 59 anos) no SCFV 'CLIC – Criando no Lar da Irmã Celeste'.

IV. PASSIVOS, PROVISÕES E CONTINGÊNCIAS:

15. As obrigações com pessoal referentes a férias, 13º salário e encargos sociais incidentes não estão constituídas como provisão no Passivo Circulante, uma vez que a entidade registra essas obrigações pelo regime de caixa, no momento do efetivo desembolso. As despesas correspondentes estão integralmente reconhecidas no resultado do exercício.
16. A entidade não possui passivos ou contingências trabalhistas, previdenciárias ou fiscais. Não há ações judiciais, processos administrativos ou reclamações em curso que possam resultar em obrigações presentes ou futuras para a entidade, na data de conclusão destas demonstrações.
17. Em conformidade com a NBC TG 25 — Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, a administração avaliou a existência de obrigações presentes resultantes de eventos passados e concluiu que não há perdas prováveis ou possíveis que requeiram reconhecimento ou divulgação adicional.

V. RECEITAS E DESPESAS:

18. O valor total das Receitas apuradas no ano de 2025, segregadas conforme a origem, no importe de R\$ 2.253.094,88 (dois milhões, duzentos e cinquenta e três mil e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos), foram: a) Receitas não Certificáveis: R\$ 448.863,46; b) Receitas de Atividades de Assistência Social: R\$ 1.412.767,87; c) Receitas Financeiras: R\$ 391.463,55.
19. O total das Despesas no exercício, segregadas conforme a natureza e vínculos, importou em R\$ 1.811.182,64 (um milhão, oitocentos e onze mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).
20. O Superávit Contábil foi de R\$ 441.912,24 (quatrocentos e quarenta e um mil, novecentos e doze reais e vinte e quatro centavos).
21. As Receitas Financeiras dos ativos financeiros próprios da entidade, corresponderam aos juros de aplicações financeiras de R\$ 391.463,55.


Celeste Fernandes Rizzo
Presidente

Página 3 de 4


Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora

22. Se excetuarmos as Receitas Financeiras correspondentes ao resultado dos juros de aplicações financeiras no importe de R\$ 391.463,55 (trezentos e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), mencionadas no item 21, o Superávit Exclusivamente Operacional atinge R\$ 50.448,69 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos).
23. Em vista das Despesas Operacionais que somaram R\$ 1.811.182,64, em 2025, e os recursos de Parcerias Públicas que totalizaram R\$ 1.201.613,09, isso correspondeu a 66,34% do total das Despesas e o Lar da Irmã Celeste teve que suportar com recursos próprios os outros 33,66% das Despesas.
24. A rubrica "Recursos Humanos", nos projetos em parceria, compreende gastos com salários e remunerações mais eventuais incidências apresentadas em planilhas próprias aos parceiros financiadores.
25. As isenções das contribuições sociais usufruídas no ano de 2025 correspondem: a Cota Patronal INSS (20%) R\$ 182.869,85; Cota Risco de Acidentes (2%) R\$ 18.286,98; A Cota de Terceiros (5,8%) R\$ 53.032,26; Totalizando R\$ 254.189,09, tendo como base de cálculo INSS de Folha de Pagamento de janeiro a dezembro o valor de R\$ 914.349,23.

VI. EVENTOS SUBSEQUENTES:

26. Não ocorreram eventos relevantes entre a data de encerramento do balanço (31/12/2025) e a data de conclusão destas demonstrações que possam afetar as informações aqui divulgadas.

Guarulhos, 26 de fevereiro de 2026.

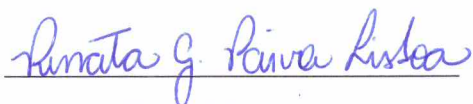


PRESIDENTE

CELESTE FERNANDES RISSO

CPF: 076.399.928-85

Celeste Fernandes Risso
Presidente



CONTADOR

RENATA GRACIELA PAIVA LISBOA

CT CRC: 1SP258826/04

Renata Graciela Paiva Lisboa
CRC nº 1SP 258.826/O-4
Contadora